

Ata nº 45 - Reunião Conselho fiscal

Ao vigezimo nono dia do mês de Maio de dois mil e vinte pelas unte e uma horas e vinta minutos reuniram os membros do Conselho fiscal do Centro Social de Cultura e Recreio da Silva com sede na Rua da Igreja nº 109, freguesia de Silva, concelho de Barcelos, comidente nº 500861-277 dando cumprimento à alínea b) do artigo 33 da secção IV dos estatutos, estando presentes todos os elementos do Conselho fiscal, presidentes e vogais respetivamente, José Henrique Pereira de Oliveira, Vitor Manuel Lins da Costa e José António Condeiro Vilas Boas, para exercer o parecer como orgão fiscalizador e como conselheira a contabilista certificada da instituição, Cristina Alves.

Ponto único da reunião - Aprovação das contas do exercício de 2019

Relativamente às contas de 2019 foi analisada a demonstração de resultados e balanço do exercício com análise comparativa das audícias com o ano anterior.

Depois de analisadas as audícias e documentos o Balanço do exercício apresenta um dízimo no montante de um milhão duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e seis euros e quarenta e três cêntimos (1.261.196,43€), passivo no montante de cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos (155.813,75€) e fundos patrimoniais no montante de um milhão cento e onze mil trescentos e oitenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos (1.111.382,68€).

A demonstração de resultados tem quanto no montante de novecentos mil seiscentas e unte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos (900.629,44€), rendimentos no valor de oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos (877.843,44€) e um resultado líquido negativo no montante de unte e dois mil setecentos e oitenta e seis euros (22.786,00€).

Este exercício quando comparado com o exercício anterior evidencia uma clara perda de rentabilidade, apesar de uma ligeira melhoria, continua com resultados negativos.

O controlo das rubricas 61 e 62 deste relatório e contas (custo matérias primas / fornecimentos e serviços externos) parecem ajustados ao mercado. A rubrica 63 (gastos com pessoal) continua numa trajetória ascendente paralela às da tabela salarial, tendo em consideração o seu peso global face às restantes rubricas. Entendo este Conselho fiscal que a direção deve implementar medidas ou processos que possam potenciar mais os recursos humanos, reestruturar equipas ou respostas sociais de modo a acrescentar valor, fazendo mais com menos.

No mesmo sentido sugerimos à direção que, perante estes factos, faça chegar aos organismos públicos locais e nacionais uma exposição de realistaço e desejando revelando e reclamando as reais dificuldades da instituição, só para de ficar em causa o pleno funcionamento da mesma, bem como o serioso prejuízo aos mais vulneráveis.

A equipa técnica e demais colaboradores apelamos à maior compreensão, colaboração e entrega nos trabalhos diários. Que promovam e incrementem valor contribuindo também assim para o equilíbrio financeiro da instituição.

Após análise foi dado parecer favorável, aprovado por unanimidade.

Encontrando noutra ocasião foi encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada pelos elementos do Conselho fiscal.

Presidente: José Martinho da Cruz

Vogal:

Vogal: José António Ladeiro Villegas